



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 392

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 10 de janeiro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 392

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

Licitações e Contratos

Comunicados

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita

Portarias

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

3

3

3

3

4

4

6

6

7

7

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.294, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Público nº 02/2022.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Público nº 02/2022, para a contratação temporária de PROFESSOR, para classes vagas ou substituições de titulares afastados de seus empregos, durante o ano letivo de 2023, para as funções do magistério: PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I), PEB II de: ARTE, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, FÍSICA, HISTÓRIA, INFORMÁTICA, INGLÊS, MATEMÁTICA, PORTUGUÊS, QUÍMICA e SOCIOLOGIA, cuja prova foi realizada no dia 11 de dezembro de 2022, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 02/2022.

Art. 2º Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, mediante convocação a ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e necessidade dos serviços, e ficam obrigados a apresentar os documentos exigidos no Edital de Processo Seletivo nº 02/2022, assim como outros complementares que se fizerem necessários.

Art. 3º O Resultado Final, publicado em 29 de dezembro de 2022 no Diário Oficial Eletrônico do Município fica da mesma forma HOMOLOGADO e em condição de uso.

Art. 4º O Processo Seletivo Público nº 02/2022, ora homologado, terá validade até o final do ano letivo de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
9 de janeiro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Portarias**PORTARIA Nº 9.486, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.**

Concede afastamento sem vencimentos à servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no inciso IV, do art. 40 da Lei Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 28/2023, em 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede à servidora SONIA APARECIDA BARBOSA, portadora do RG nº 15.805.226-2, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função do magistério de PEB II – Educação Especial, admitida através da Portaria nº 6.594, de 14 de julho de 2014, 02 (dois) anos de licença, com prejuízo dos salários e das vantagens pessoais, para tratar de interesses particulares, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

9 de janeiro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal Governo

PORTARIA Nº 9.487, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia Assessor.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Sr. ENRICO BOTARO DE OLIVEIRA, portador do RG/SP. 56.091.772-7, nomeado para, a partir de 10 de janeiro de 2023, exercer o cargo público em comissão de ASSESSOR, com vencimento mensal fixado através da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 9 de

janeiro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 099/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte de alunos dentro do perímetro urbano e rural do Município da Estância Turística de Barra Bonita durante o ano letivo de 2023, bem como o fornecimento de monitores para os estudantes das linhas nos períodos da manhã e tarde, tudo conforme as especificações do Anexo I - Proposta, na data de 28/12/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da empresa Strada Class Transporte de Passageiros Ltda Epp, item 01, no valor total de R\$ 5.156.480,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 09 de janeiro de 2023. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a publicação em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo de atos oficiais do Município da Estância Turística de Barra Bonita. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 23 de janeiro de 2023, às 9:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

O edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes. Barra Bonita, 09 de janeiro de 2023. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO"

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9:15 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do

Sr. Francisco Paulo Machado Junior, realizou-se a sessão de "Abertura do Envelope nº 01", contendo a documentação de habilitação da licitação, na modalidade de Concorrência Pública nº 015/2022, que tem por objeto a "Outorga de concessão administrativa de direito real de uso do imóvel a pessoa jurídica de direito privado, que deverá destiná-lo à construção, instalação e funcionamento de empresa de natureza industrial, comercial ou de prestação de serviços".

Iniciados os trabalhos, verificou-se a participação de 06 (seis) empresas: RTB - SOLUÇÕES LTDA, (CNPJ: 37.944.939/0001-14), representada por seu procurador Vagner Rodrigues do Nascimento; OSTI & OSTI LTDA ME, (CNPJ: 49.135.171/0001-17), representada por seu proprietário Cláudio Osti; IVAN PATUZO EPP, (CNPJ: 33.212.388/0001-43), representada por seu proprietário Ivan Patuzo; LUIZ CARLOS DE SOUZA PLÁSTICOS LTDA ME, (CNPJ: 12.337.885/0001-06), representada por seu proprietário Luiz Carlos de Souza; GERSON ANTONIO SONSINI ME, (CNPJ: 14.652.856/0001-56), representada por seu proprietário Gerson Antonio Sonsini; e RICARDO ALEXANDRE QUIRINO LTDA ME, (CNPJ: 19.662.986/0001-93), representada por seu proprietário Ricardo Alexandre Quirino.

Procedida à abertura dos envelopes de documentos de nº 1, os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e seus conteúdos colocados à disposição dos presentes, para conferência e rubrica. Sendo analisada detidamente a documentação do envelope nº 01, foram encontradas as seguintes divergências na documentação a seguir:

Em relação a empresa OSTI & OSTI LTDA ME: Apresentou cópia simples do Contrato Social; não apresentou a Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (item 7.2.2, alínea "b"); não apresentou a Declaração de ME/EPP (item 7.2.3); apresentou o Atestado de Visita Técnica da Concorrência Pública nº 016/2022; não apresentou a Declaração do Ministério do Trabalho (item 7.2.5, alínea "b").

Em relação a empresa: IVAN PATUZO EPP: Apresentou cópia simples do Contrato Social; não apresentou a Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (item 7.2.2, alínea "b"); Apresentou Declaração de ME/EPP (item 7.2.3) da Concorrência Pública nº 016/2022; apresentou o Atestado de Visita Técnica da Concorrência Pública nº 016/2022; Apresentou Declaração do Ministério do Trabalho (item 7.2.5, alínea "b") da Concorrência Pública nº 016/2022.

Em relação a empresa: RTB - SOLUÇÕES LTDA: Apresentou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (item 7.2.2, alínea "c") com prazo de validade vencida; não apresentou a Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativas a Tributos Mobiliários (item 7.2.2, alínea "e").

Documentos da empresa: RICARDO ALEXANDRE QUIRINO LTDA ME: Sendo analisada detidamente a documentação do envelope nº 01, foi constatada a

regularidade dos documentos exigidos no Edital, salvo o documento de Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativas a Tributos Mobiliários (item 7.2.2, alínea “e”), que está vencida. Tendo em vista que a empresa licitante é enquadrada como microempresa (ME), será dada a oportunidade de regularização do documento, com fundamento no art. 43 § 1º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e item 7.2.3.3 do edital (cinco dias úteis a contar da homologação), caso seja declarada vencedora.

Diante disso, ficam as empresas OSTI & OSTI LTDA ME, IVAN PATUZO EPP e RTB - SOLUÇÕES LTDA, INABILITADAS a prosseguirem na licitação. Ficam HABILITADAS as empresas LUIZ CARLOS DE SOUZA PLÁSTICOS LTDA ME, GERSON ANTONIO SONSINI ME e RICARDO ALEXANDRE QUIRINO LTDA ME a prosseguirem na licitação.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, determinando o Sr. Presidente a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes. Francisco Paulo Machado Junior. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA COMUNICADO

De conformidade com o artigo 34, inciso 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, encontra-se aberto junto ao Departamento de Compras da Prefeitura, localizado na Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130, no horário das 8:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:00 horas, o chamamento público para atualização dos registros cadastrais existentes e para o ingresso de novos interessados. Barra Bonita, 09 de janeiro de 2022. Peter Cleison Zerlin - Departamento de Compras e Licitações.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

PORTARIA Nº. 19/2023**EXONERA SERVIDOR À PEDIDO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

José Arlindo Reginato Dias, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica o Sr. **Amauri Nachbar**, portador do RG nº 19.667.818-3, CTPS Nº. 11565 Série nº. 00051, CPF nº. 073.738.938-99, **EXONERADO** à pedido do cargo de Auxiliar de Operações do Quadro de Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE em 05 de janeiro de 2023.

Artigo 2º. – Fica o Setor Pessoal autorizado a proceder às anotações necessárias nos documentos do servidor, para fins legais.

Artigo 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita-SP, 09 de janeiro de 2023.



JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Superintendente do SAAE

Publicado no átrio desta autarquia nesta mesma data.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA SP
SAAE**

EDITAL Nº. 01/2023.

Edital de chamada para assumir cargo referente ao Concurso Público 001/2022, realizado nos termos da lei complementar nº. 157/2019 e do edital do concurso público 01/2022 homologado pela portaria nº. 29/2022, obedecida a classificação final deste concurso.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE solicita o comparecimento ao Setor de Pessoal, situado na Rua Winifrida nº. 339, nesta cidade, dos candidatos abaixo relacionados, no período de 10/01/2023 a 13/01/2023 no horário das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 16:00 hs, munidos de todos os seus documentos pessoais imprescindíveis, para preenchimento dos cargos públicos.

O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

NOME
BRUNO RICARDO MARTINS

CARGO
AUXILIAR DE OPERAÇÕES

REGISTRO GERAL
471028861

Barra Bonita-SP, 09 de janeiro de 2023.


JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
SUPERINTENDENTE DO SAAE

Publicado no átrio desta autarquia nesta presente data.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br